O STATIVO MUNICIPAL PROPERTY OF THE PROPERTY O

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2023.

Mensagem o Projeto de Resolução nº 04/2023

Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação nesta augusta Casa de Leis, o incluso projeto de resolução, com a finalidade de buscar autorização legislativa para custear as despesas decorrentes da realização de sessão solene em homenagem aos 70 anos de fundação da Escola de Educação Básica Sóror Angélica.

Referida instituição de ensino foi fundada no ano de 1953, quando São Lourenço do Oeste ainda era uma vila pertencente ao município de Chapecó, e coube as Irmãs da Ordem de São Francisco - Franciscanas, que aqui chegaram em 02 de fevereiro daquele ano a educação das crianças menores que estudavam na terceira escola do município. À esta escola deram o nome de "Sóror Angélica" e funcionava numa pequena casa que se localizava nos fundos da igreja paroquial e, ao mesmo tempo, era pavilhão da igreja.

Para atender o aumento da população, em 1956, foi construído o Educandário Santa Maria Goretti, inaugurado em 1957, para onde foi transferido o Grupo Escolar Sóror Angélica. O Educandário era considerado uma das maiores instituições educacionais da região, dirigido por freiras Vicentinas.

No ano de 1958 ocorreu a emancipação do município de São Lourenço do Oeste, e com o passar dos tempos, o aumento populacional, e o avanço educacional, o Grupo Escolar foi se ampliando, passando por diversas transformações, e no transcorrer destes 70 anos, tem dado sua imprescindível contribuição na formação da população lourenciana.

Neste lapso temporal é até difícil mensurar o corpo docente e discente, pois foram milhares de estudantes e centenas de profissionais que atuaram junto a esta renomada e imprescindível instituição educacional, que contribuiu e vem contribuindo sobremaneira com o desenvolvimento e progresso do município e na qualificação dos adolescentes e jovens.

Como forma de reverenciar e enaltecer a atuação da hoje denominada Escola de Educação Básica Sóror Angélica, por sua trajetória, perseverança e grandes trabalhos ao ensino local, propomos a realização de uma solenidade no mês de junho para comemorar esses 70 anos, momento em que se fará relevante homenagem à muitas pessoas que têm contribuindo imensamente no curso desta história.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Cordialmente,

Mesa Diretora:

Rennã H. Fedrigo Presidente Marlice Perazolli Vice-presidente Mauro C. Michelon 1º Secretário Gilmar de Camargo 2º Secretário

1

SOUTH THE STATE OF THE STATE OF

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o custeio de despesas decorrentes da realização de sessão solene em homenagem aos 70 anos da Escola de Educação Básica Sóror Angélica.

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste a custear despesas no montante de até R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), relativas a locação de espaço, contração de sonorização, iluminação e confecção de placas de homenagens, para realização de sessão solene alusiva as comemorações dos 70 anos de fundação da Escola de Educação Básica Sóror Angélica, a realizar-se no mês de junho de 2023.

Parágrafo único. A data, local e horário serão estabelecidos em ato próprio da presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta do orçamento em execução da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2023.

Mesa Diretora:

Rennã H. Fedrigo Presidente Marlice Perazolli Vice-presidente Mauro C. Michelon 1º Secretário Gilmar de Camargo 2º Secretário